



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Lei Ordinária Nº4412/2025

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por transferência financeira de convênio da união, no valor total de R\$ 239.171,06 (duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), no orçamento vigente.

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito especial, por transferência financeira, na Lei Orçamentária Anual 4.379 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa, referente à LOA 2025. No Órgão 06.02.06– Secretaria Municipal de Obras, Unidade Orçamentária – Aplicação de recursos. Para inclusão da ação de governo Capeamento Asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, que será do cruzamento formado com a Rua Garibaldi Silva até o cruzamento com a Rua Treze de Maio convênio nº 939971/2022, conforme solicitado pelo Mem. nº 66/2025/APCR, no valor de R\$ 239.171,06 (duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), conforme a seguinte estrutura programática:

15 451	Infra - estrutura Urbana
15 451 0112	PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
278120112 1 245	CAPEAMENTO ASF. NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO COMV 939971/2022
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS
(CRIAR).....	E INSTALAÇÕES
	R\$239.171,06
Fonte original.....:	1700 – outras transferências de convênio da união
Fonte superávit :	2700 – outras transferências de convênio da união
Detalhamento da fonte 00663 – Ministério da Economia	
TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO:.....	R\$ 239.171,06

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretário de Administração e Recursos Humanos